



PRÊMIO FACISC INNOVA+



FACISC
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES EMPRESARIAIS
DE SANTA CATARINA



REGULAMENTO PRÊMIO FACISC INOVA+ 2022

Presidente

Sérgio Rodrigues Alves

Diretores FACISC Responsáveis pelo Prêmio FACISC InovA+

Diretor Supervisor do Programa A+ - Elson Otto

Diretor Inovação - Amarildo Niles

Superintendente Administrativo e Financeiro

Rodrigo Busana

Comitê Gestor do Prêmio FACISC InovA+

Plataforma de Inovação da Diretoria FACISC

CENI - Conselho Estadual dos Núcleos de Inovação

CEME - Conselho Estadual da Mulher Empresária

CEJESC - Conselho Estadual de Jovens Empreendedores de Santa Catarina

FAPESC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina

SEBRAE SC - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas

Equipe Técnica do Prêmio FACISC InovA+

Consultoras de Atuação Regional da FACISC

Coordenação Atuação Regional da FACISC

Especialistas do Corpo Técnico da FACISC

CENI - Conselho Estadual dos Núcleos de Inovação

FACISC - Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina

Rua Visconde de Cairú, 391 - Estreito

Florianópolis – SC – 88075-020

Fone 48 3952.8844

www.facisc.org.br



Sumário

1. PRÊMIO FACISC INOVA+	4
2. ELEGIBILIDADE, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO	4
3. EIXOS E CATEGORIAS	5
4. EVIDÊNCIAS	6
5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO	8
6. PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO	11
7. DOS COMITÊS DO PRÊMIO FACISC INOVA+	12
7.1 COMITÊ TÉCNICO DO PRÊMIO FACISC INOVA+	12
7.2 COMITÊ GESTOR DO PRÊMIO FACISC INOVA+	12
8. CRONOGRAMA	13
9. CÓDIGO DE ÉTICA	13
9.1 REGRAS DE CONDUTA	14
9.2 REGRAS DE CONFIDENCIALIDADE	14
10. DISPOSIÇÕES GERAIS	14
ANEXO I - Aceitação dos Termos e Condições	16
ANEXO II - Relatório das Bases para Evidências	17
ANEXO III - Como calcular a evolução dos indicadores de inovação	17
ANEXO IV - Modelo Padrão para Envio do Relatório de Evidências	17



1. PRÊMIO FACISC INOVA+

O Prêmio FACISC InovA+ é uma ação da Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina (FACISC), estruturada pela Plataforma de Inovação e pelo Programa A+, que é um Programa de Gestão para Associações Empresariais do sistema FACISC.

O objetivo do FACISC InovA+ é incentivar, reconhecer e premiar anualmente as boas práticas de excelência em gestão e inovação nas associações empresariais catarinenses, visando profissionalizar, desenvolver e potencializar as afiliadas do sistema FACISC.

Datas Importantes

Lançamento Regulamento: **24 de agosto - Reunião do Conselho Diretor da FACISC (Assembleia de Presidentes), na ExpoGestão 2022, e canais oficiais da Federação**

Atualização do Diagnóstico 2022 e Envio de Evidências: até **21 de outubro**

Abertura do Comitê Técnico do Prêmio: **31 de outubro**

Abertura do Comitê Gestor do Prêmio: **04 de novembro**

Entrega das devolutivas às ACIs: **10 e 11 de novembro**

Solenidade de premiação: **17 de novembro**

Local: **Sede FACISC - R. Visc. de Cairú, 391 - Estreito, Florianópolis - SC, 88075-020**

(As datas e local acima podem ser alterados conforme conveniência da FACISC)

Mais Informações:

- **(48) 3952-8844 (ramal 8811)**
- **programa.amais@facisc.org.br**

2. ELEGIBILIDADE, INSCRIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

O Prêmio FACISC InovA+ é direcionado às Associações Empresariais afiliadas ao Sistema FACISC que atualizarem integralmente o Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs do segundo semestre de 2022, com o envio das evidências, até às 23h59min da data de 21 de outubro de 2022. O envio do diagnóstico será via formulário digital (<https://bit.ly/PrêmioFACISC-2022>) e de auto aplicação, ou seja, de responsabilidade da própria Associação. As evidências deverão ser enviadas via e-mail, seguindo as normativas da cláusula quarta deste regulamento.

As Associações Empresariais que atualizarem o diagnóstico após o prazo acima receberão as suas devolutivas, que irão compor o relatório estadual da evolução dos indicadores, mas **não** estarão elegíveis para concorrer às premiações do FACISC InovA+.



As inscrições são abertas à todas as Associações Empresariais filiadas à FACISC e são feitas automaticamente preenchendo o campo de afirmação e confirmação da participação da entidade no Prêmio FACISC InovA+ 2022, estando automaticamente de acordo com as regras deste regulamento e com a Aceitação dos Termos e Condições presentes no Anexo I deste regulamento, e do campo declarando ciência da LGPD - Lei Geral de Proteção de Dados, principalmente por questões da divulgação do resultado, se for uma das entidades finalistas. Ambos os campos estão presentes na introdução do Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs.

A Associação Empresarial terá a sua inscrição validada a partir da atualização completa do Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs 2022, do segundo semestre, com o envio das evidências, preenchendo ambos até o dia 21 de outubro de 2022.

Após a finalização da atualização do diagnóstico, a sua entidade receberá uma cópia das respostas via e-mail indicado na introdução do formulário digital. Esse e-mail valida o recebimento de suas respostas e também a sua participação no Prêmio FACISC InovA+ 2022, desde que os campos de inscrição no Prêmio e da LGPD estejam preenchidos com afirmativas e feito o envio das evidências via e-mail.

3. EIXOS E CATEGORIAS

Serão premiadas as associações que atingirem a maior pontuação na soma de dois eixos: Gestão e Inovação.

GESTÃO: Medido pelo Índice Geral de Maturidade em Gestão, considerando o total das oito áreas indicadas pelo Diagnóstico do Programa A+, aplicado no segundo semestre de 2022, gerando uma classificatória estadual.

INOVAÇÃO: Medido pelos Indicadores de Impacto que contribuíram para o aumento dos níveis de competitividade e evolução da Associação Empresarial, seguindo a matriz abaixo:

Critérios	Impacto
Inovação em Produto/Serviço	Aumento do Número de Associados, considerando somente os que utilizam a solução
	Aumento do número de Associados fidelizados utilizando soluções, serviços e núcleos da entidade
	Incremento do Lucro, considerando apenas a nova solução
	Satisfação do Associado (NPS) com a inovação



Inovação em Processos	Incremento da Receita
	Redução de Custos
	Redução de Tempo da Operação
	Redução de Operação Humana (automatização)
Inovação em Marketing e Comunicação	Aumento Atendimentos (oportunidades de negócios) Realizados
	Aumento das Conversões dos Atendimentos em Vendas
	Aumento da Retenção de Associados
	Aumento do Engajamento nos Canais de Comunicação
Inovação da Estrutura e/ou Modelagem do Negócio	Aumento de Associados (no geral)
	Incremento do Lucro (no geral)
	Aumento da Satisfação do Associado (NPS) - no geral
	Evolução da Satisfação dos Colaboradores

Para efeitos de classificação e uma competitividade saudável entre as ACIs, a premiação será feita em 05 categorias de acordo com o porte da entidade:

- ★ Até 70 Associados;
- ★ De 71 a 150 Associados;
- ★ De 151 a 300 Associados;
- ★ De 301 a 600 Associados;
- ★ Acima de 601 Associados.

Serão três finalistas por categoria e uma premiada em cada, totalizando 05 (cinco) Associações Empresariais premiadas no FACISC InovA+ 2022.

4. EVIDÊNCIAS

A análise de evidências ocorrerá com as 05 (cinco) primeiras colocadas de cada categoria, desde que tenham preenchido o campo afirmativo de participação no Prêmio, e deverão ser enviadas, via e-mail para programa.amais@facisc.org.br, em **formato de Excel, conforme ANEXO IV - Modelo Padrão para Envio do Relatório de Evidências (Excel)**, descrevendo a evidência de cada pergunta em texto corrido ou com links para tabelas, imagens, fotos, prints, vídeos e/ou para pasta na nuvem que comprovem a veracidade das informações apresentadas. Para embasamento do que enviar de evidências, consultar o Anexo II e III deste regulamento, contendo dados de 2022 que evidenciem a evolução da gestão e inovação.



Junto com o relatório, a entidade deverá gravar um audiovisual, de até **3 (três) minutos**, relatando as principais evoluções da associação empresarial nos eixos de gestão e inovação, de acordo com o resultado apontado pelo Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs do segundo semestre de 2022. Ele servirá para as análises dos Comitês Técnico e Gestor do Prêmio, bem como será exibido durante o evento de premiação. As especificações técnicas do audiovisual são:

Especificações técnicas:

- a) Resolução mínima: HD (1280x720) - poderá ser gravado com um smartphone na horizontal;
- b) Formato do vídeo: MP4 ou WMV;
- c) Áudio com boa qualidade e sem ruídos que prejudiquem o entendimento do conteúdo;
- d) Não haverá tolerância após os três minutos de duração;

O vídeo deve estar na nuvem e o link deve ser disponibilizado ao final do relatório com as evidências. Ao encaminhar o vídeo para a FACISC por meio do link, a entidade assume a responsabilidade sobre qualidade do material a ser exibido, ficando a FACISC isenta da responsabilidade de editar imagens, alterar informações, equalizar áudio e conversões.

As avaliações das evidências serão realizadas pelo Comitê Técnico do Prêmio FACISC InovA+, que verificarão a veracidade das inovações realizadas e analisarão a evolução das práticas de gestão e inovação existentes, em aderência ao que foi apresentado por meio do Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs 2022-02. Os resultados da Inovação também serão analisados, visando avaliar seus impactos na Associação Empresarial.

As notas que exigirão evidências e comprovações são as de 4 (quatro) e 5 (cinco) pontos, as que tenham a afirmativa “Sim” e aquelas que avançaram de 1 (um) ponto no Diagnóstico de Gestão das ACIs do primeiro semestre para 3 (três) pontos no diagnóstico do segundo semestre, para que se justifique tal evolução no eixo de Gestão. Já as questões do eixo de Inovação, todos os Indicadores de Impacto deverão ter evidências dos resultados.

Exemplo prático para evidências: no primeiro diagnóstico você assinalou 1 e no segundo você colocou pontuação 3. Teve um avanço na gestão e, por isso, você deverá relatar e comprovar como foi o avanço. Da mesma forma, se você respondeu “Não” e agora respondeu “Talvez/Parcial” ou “Sim”. Se a entidade avançou de 1 para 2 pontos no comparativo, não é necessário colocar evidências.

Em tese, todas as Associações Empresariais que responderam ao primeiro diagnóstico receberam o relatório de respostas no e-mail informado durante a aplicação, bem como receberam o relatório com a devolutiva da sua maturidade em gestão e identificação dos seus respectivos pontos de melhoria. Caso necessitem novamente dos relatórios, a entidade deverá solicitar para a sua Consultora de Atuação Regional.



Também será disponibilizado, junto com este regulamento, o Diagnóstico de Gestão e Inovação em PDF e Excel, para que as Associações Empresariais possam simular e fazer a gestão interna dos seus avanços. Ambos os materiais estão disponíveis em: <https://bit.ly/Simulação-PrêmioFACISC2022>.

As evidências e comprovações são informações que expliquem ao Comitê Técnico e ao Comitê Gestor do Prêmio FACISC InovA+ as informações estratégicas e resultados, como quais ações, operações e ferramentas a entidade executou para a assertiva em análise dos diagnósticos. Recomendamos que incluam com qualidade às informações estratégicas sobre as ações, atuação e resultados da entidade. Quanto maior o detalhamento da informação, melhor será o entendimento pelos avaliadores. Lembrando que é com base nessas informações que os avaliadores definem sobre a manutenção, ou não, dos índices de maturidade em gestão ou de inovação.

O perfil de evolução da etapa para finalistas está baseado apenas nos índices dos diagnósticos com base nas respostas das Associações Empresariais. Somente após a etapa de avaliação dos índices de maturidade e de indicadores de impacto de inovação é que o perfil de evolução estará contemplado com a avaliação das evidências.

É vedada aos avaliadores o uso de informações das Associações Empresariais avaliadas, bem como a reprodução ou divulgação das informações evidenciadas na etapa de validação ou em qualquer outro documento utilizado no processo de avaliação ou de julgamento das candidatas, sem a prévia anuência da entidade e do Comitê Gestor do Prêmio FACISC InovA+.

A impossibilidade do preenchimento da atualização do Diagnóstico de Gestão e Inovação e do envio do relatório de evidências no prazo determinado por este regulamento em função da indisponibilidade da Associação Empresarial ou a recusa em fornecer as informações de evidências aos avaliadores ocasionará na eliminação automática da entidade no Prêmio FACISC InovA+ 2022, mas os dados da entidade serão mantidos para compor o relatório geral de evolução do Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs do segundo semestre do ano.

5. PROCESSO DE AVALIAÇÃO

Todas as informações constantes no Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs 2022 do segundo semestre, citada na primeira etapa de avaliação, deverão ser verdadeiras, sob pena de desclassificação da Associação Empresarial. O Comitê Técnico e o Comitê Gestor do Prêmio FACISC InovA+ 2022 poderão verificar a autenticidade dos dados e fatos apresentados, por meio de análise documental ou de visitas técnicas às ACIs, priorizando a análise de evidência pelo relatório a ser apresentado pela entidade, podendo, ainda, ser de forma presencial ou online.



Serão desclassificadas as associações que não atualizaram completamente o Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs 2022 - Segundo Semestre e/ou aquelas que, com sua operação, tenham desenvolvido ações que possam vir a acarretar qualquer tipo de prejuízo ao desenvolvimento socioeconômico local, estadual e ao Sistema FACISC.

O processo de avaliação que levará à escolha das Associações finalistas no Prêmio FACISC InovA+ 2022 obedecerá às seguintes etapas:

ETAPA 1 – Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs 2022 - Segundo Semestre e Relatório de Evidências

As Associações Empresariais deverão atualizar o Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs 2022 que aborda questões sobre a gestão da entidade nas oito áreas do Programa A+ e sobre a seção complementar dos Indicadores de Impacto de Inovação, respeitando o prazo final para envio, que é às 23h59min do dia 21 de outubro de 2022, via formulário digital.

O relatório de evidências - em Excel, com o link para audiovisual - também contempla a etapa 1 do processo, de mesmo prazo, que deverá ser enviado, via e-mail, seguindo as especificações da cláusula quarta deste regulamento.

ETAPA 2 – Classificação Geral pela soma dos eixos: Maturidade da Gestão e Inovação

Após a aplicação do Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs 2022, com os dados compilados, será elaborado um ranking geral com as evoluções nos índices de Maturidade em Gestão e um outro ranking com os Indicadores de Impacto de Inovação. Após, será feita a somatórias das pontuações e gerado uma nova classificatória geral, que servirá de base para o Prêmio FACISC InovA+ 2022, na qual será dividida nas categorias por porte das entidades. As 05 (cinco) melhores pontuações de cada categoria seguirão para as próximas etapas, desde que tenham preenchido o campo afirmativo de participação no Prêmio e cumprido os critérios da etapa anterior.

ETAPA 3 – Validação dos Resultados

A validação dos resultados será feita conforme item 4 deste regulamento (Evidências), totalizando 25 (vinte e cinco) Associações Empresariais verificadas, e será o momento de o Comitê Técnico realizar o detalhamento, verificação da autenticidade dos dados e fatos apresentados por meio de evidências e selecionarem as 03 (três) ACIs com maior pontuação total nas 05 (cinco) categorias, para encaminhar ao Comitê Gestor do Prêmio FACISC InovA+.

O Comitê Gestor fará conferência dos dados apresentados no Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs e também das evidências enviadas e analisadas pelo Comitê Técnico nas 03 (três) Associações Empresariais finalistas em cada categoria. Após, encaminhará para as



etapas de divulgação dos relatórios e cerimônia de entrega do Prêmio.

Todo o processo desta etapa tem o objetivo de conferir credibilidade e integridade ao processo de avaliação, por meio da confirmação das informações apresentadas pela Associações Empresariais e coleta de evidências avaliado por um Comitê Técnico, possibilitando um processo de avaliação mais preciso, completo e assertivo.

A decisão do Comitê Gestor do Prêmio é soberana e irrecorrível. A qualquer tempo, a FACISC se reserva o direito de reavaliar o reconhecimento, mediante algum fato relevante que desabone a credibilidade da Associação Empresarial perante a sociedade civil e ao Sistema FACISC.

ETAPA 4 – Divulgação dos Relatórios

Todos os relatórios individuais dos Diagnósticos de Gestão e Inovação das ACIs serão enviados às respectivas entidades entre os dias 10 e 11 de novembro de 2022, independentemente se são finalistas em suas categorias ou não.

As 15 (quinze) Associações Empresariais finalistas, divididas nas 05 (cinco) categorias, serão divulgadas apenas no dia da cerimônia de entrega do Prêmio FACISC InovA+ 2022.

ETAPA 5 – Cerimônia de Entrega do Prêmio FACISC InovA+

A cerimônia de revelação e entrega do Prêmio FACISC InovA+ será realizada de forma presencial, no dia 17 de novembro de 2022, durante a programação do evento de encerramento do ano, no auditório da sede da Federação, localizada na Rua Visconde de Cairú, 391, bairro Estreito, Florianópolis/SC, CEP 88075-020.

Todas as Associações Empresariais, participantes ou não do prêmio, estão convidadas para participar da cerimônia de premiação e de toda programação que ocorrerá no dia, promovida pela FACISC.

Haverá somente 01 (uma) Associação Empresarial premiada em cada uma das 05 (cinco) categorias, totalizando 05 (cinco) entidades premiadas. Em caso de empate na pontuação total para a classificatória, o critério de desempate será pela maior pontuação total no Indicador de Impacto de Inovação. Persistindo o empate, o critério se dará pela maior pontuação geral no Diagnóstico de Gestão e Inovação da segunda aplicação. Ainda assim, permanecendo o empate, os critérios serão pela ordem sequencial das áreas conforme aplicação do Diagnóstico, sendo a ‘Gestão, Decisão e Estratégia’ a primeira área do diagnóstico, na qual será considerado os índices do segundo semestre, até haver um desempate técnico.



ETAPA 6 – Publicação, divulgação e disseminação das boas práticas

Após o evento de entrega do Prêmio FACISC InovA+ 2022, será publicado pela FACISC para sua divulgação e disseminação as Associações Empresariais premiadas em cada categoria, bem como as pontuações indicadas pelas modalidades, por meio do site, e-mail e redes sociais da Federação, além da imprensa, na qual tem o direito de divulgação das premiadas por tempo indeterminado e sem qualquer ônus, dispensando-se a necessidade de qualquer autorização prévia ou adicional das entidades premiadas, visto terem ciência da divulgação e realização da premiação ao preencherem o campo afirmativo de adesão e participação no Prêmio FACISC InovA+ 2022.

Após a divulgação dos resultados pela FACISC, será facultada às Associações Empresariais premiadas a divulgação dessa condição, desde que citada a edição e categoria do Prêmio FACISC InovA+ 2022 na qual obtiveram reconhecimento.

6. PREMIAÇÃO E RECONHECIMENTO

A Associação Empresarial destaque em sua categoria receberá o Prêmio FACISC InovA+ – Edição 2022, sendo 05 (cinco) entidades premiadas no total. Além de serem reconhecidas, no seu porte pela evolução nas boas práticas em gestão e inovação, as Associações Empresariais premiadas receberão:

- ★ R\$ 5.000,00 (cinco mil reais);
- ★ Troféu Destaque, com alusão à categoria e edição do Prêmio;
- ★ Selo digital para divulgação durante um ano.

As Associações Empresariais finalistas e não premiadas receberão:

- ★ Certificado de Reconhecimento, com alusão à categoria e edição do Prêmio;
- ★ R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) para ACIs que ficarem em segundo lugar;
- ★ 01 (Uma) vaga em evento realizado, ou com apoio, pela FACISC para as ACIs que ficarem em terceiro lugar.

A liberação dos valores de premiação e finalista em segundo lugar será feito via PIX em conta bancária indicada pela Associação Empresarial vencedora, devendo ser uma conta PJ em nome da própria entidade premiada. A entidade também deverá providenciar e enviar um recibo on-line contra a FACISC, relativo ao recebimento do valor da premiação. O pagamento será efetuado na conta indicada até 15 (quinze) dias úteis após o envio do recibo on-line.

As Associações que ficarem em terceiro lugar, deverão escolher, dentre uma lista de sugestões da FACISC apresentadas para o próximo ano vigente (2023), um evento na qual queiram



participar, indicando o nome de um representante e seus dados para efeitos de inscrição com, no mínimo, um mês de antecedência do evento indicado. A Facisc será a responsável pela compra/inscrição e pagamento do mesmo. O vencimento de uso do reconhecimento se dará em 31 de dezembro de 2023.

Ao não cumprir os prazos e condições acima indicados, as Associações Empresariais premiadas e reconhecidas perdem automaticamente o direito de recebimento dos mesmos.

7. DOS COMITÊS DO PRÊMIO FACISC INOVA+

Todas as decisões relativas à avaliação e julgamento passarão por duas bancas formadas pelos Comitês, um técnico e outro institucional. Em nenhum dos casos, os representantes que formam os Comitês poderão avaliar as evidências das Associações Empresariais nas quais tenham relação direta, sendo voto abstido.

7.1 COMITÊ TÉCNICO DO PRÊMIO FACISC INOVA+

O primeiro comitê, de caráter técnico, será responsável por avaliar as evidências enviadas pelas Associações Empresariais. Esse Comitê é formado por especialistas nas mais diversas áreas de gestão e de inovação, oriundos do próprio corpo técnico da Federação.

7.2 COMITÊ GESTOR DO PRÊMIO FACISC INOVA+

O segundo comitê, de caráter institucional, será o responsável pela conferência dos dados, evidências e avaliação final do Comitê Técnico referentes às 03 (três) finalistas de cada uma das 05 (cinco) categorias, totalizando 15 (quinze) Associações Empresariais. Esse Comitê delibera sobre a entidade premiada e as reconhecidas, considerando a pontuação final total após as coletas de evidências, bem como sobre os desempates, caso houver, seguindo os critérios estabelecidos por este regulamento. Casos omissos a este regulamento também serão discutidos e deliberados por este Comitê.

O Comitê Gestor do Prêmio FACISC InovA+ 2022 é formado por 06 (seis) pessoas, representando cada uma das organizações abaixo:

1. Plataforma de Inovação da Diretoria FACISC;
2. CEME - Conselho Estadual da Mulher Empresária;
3. CEJESC - Conselho Estadual do Jovem Empreendedor de Santa Catarina;
4. CENI – Conselho Estadual dos Núcleos de Inovação de Santa Catarina;
5. FAPESC - Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina;
6. SEBRAE/SC - Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas.



Após a avaliação do Comitê Gestor, as Associações Empresariais finalistas estarão aptas para serem reconhecidas no Prêmio FACISC InovA+ 2022.

8. CRONOGRAMA

ETAPAS		DATA / PRAZO	RESPONSÁVEL
1	Lançamento Regulamento	24 de agosto	Plataforma Inovação
2	Atualização Diagnóstico 2022/02 e Envio do Relatório de Evidências	21 de outubro	Associações Empresariais
3	Fazer relatórios/pontuações das Associações Empresariais	24 a 28 de outubro	Consultor Programa A+ / Atuação Regional
4	Envio dos Relatórios ao Comitê Técnico	28 de outubro	Consultor Programa A+
5	Análise das Evidências e Indicativo das Finalistas (Comitê Técnico)	31 de outubro a 04 de novembro	Comitê Técnico
6	Envio dos Relatórios ao Comitê Gestor	04 de novembro	Comitê Técnico
7	Análise das Evidências dos Finalistas e Definição das ACIs premiadas (Comitê Gestor)	07 a 10 de novembro	Comitê Gestor
8	Envio do relatório com as devolutivas para Associações Empresariais	10 e 11 de novembro	Consultoras de Atuação Regional
9	Solenidade de Premiação	17 de novembro	Plataforma de Inovação, Atuação Regional e Eventos FACISC

9. CÓDIGO DE ÉTICA

Os nomes das Associações Empresariais acompanhados de suas informações repassadas em todo o processo de premiação, os pontos fortes e/ou oportunidades de melhoria identificadas são considerados sigilosos e, portanto, tratados de forma confidencial.

As informações abertas e confidenciais estarão disponíveis somente para os diretamente envolvidos no processo de avaliação e as informações que possam ser divulgadas

externamente, serão feitas em caráter estatístico e sem exposição de nenhuma entidade, exceto a indicação das 03 (três) finalistas de cada uma das 05 (cinco) categorias, divulgando a faixa de pontuação total destas Associações Empresariais para efeitos de classificatória, premiação e reconhecimento.



9.1 REGRAS DE CONDUTA

As pessoas que integram o processo de avaliação do Prêmio, permanentes ou temporárias, com qualquer tipo de vínculo direto ou indireto, comprometem-se a conduzir suas atribuições e responsabilidades com elevados padrões profissionais, considerando ética, honestidade, dignidade, veracidade, exatidão, imparcialidade, disciplina e sigilo, o que contribui para o aumento do prestígio e da credibilidade do Prêmio FACISC InovA+, perante todas as partes interessadas.

É rigorosamente vedado aos Comitês Técnico e Gestor:

- Usar informações privilegiadas decorrentes do processo de avaliação ou de julgamento, como forma de obter vantagens pessoais ou de oferecer serviços profissionais;
- Utilizar ou reproduzir, em benefício próprio, para fins comerciais ou de recebimento de vantagens diretas ou indiretas, sem prévia autorização, quaisquer materiais ou publicações de propriedade da FACISC e das Associações Empresariais;
- Falar, apresentar-se ou executar qualquer atividade em nome do Comitê Técnico ou Gestor do Prêmio, sem estar devidamente autorizado para tal;

9.2 REGRAS DE CONFIDENCIALIDADE

Os membros dos Comitês Técnico e Gestor obrigam-se a tomar as seguintes precauções, com o objetivo de manter a confidencialidade de todas as informações obtidas durante o processo do Prêmio:

- Salvaguardar as informações recebidas durante o processo de avaliação e/ou julgamento, relativas às Associações Empresariais, evitando discuti-las até mesmo com familiares, pessoas de seu relacionamento, exceto quando esta troca de informações fizer parte do processo de avaliação ou julgamento;
- Não reproduzir ou divulgar as informações e documentos utilizados no processo de avaliação e/ou de julgamento das Associações Empresariais.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A FACISC reserva-se ao direito de divulgar o resultado final, apenas das finalistas, em assembleias, seminários, congressos, feiras, convenções, plenárias, tanto no Brasil como no exterior, bem como publicá-los na íntegra no site da FACISC, do Programa A+ ou de parceiros, e em outras formas de divulgação aqui não específicas definidas pela diretoria da Federação.



O preenchimento do campo de adesão e participação no Prêmio FACISC InovA+ 2022 pela Associação Empresarial implica na aceitação de forma ampla e irrestrita de todas as exigências e disposições contidas neste regulamento, cujo descumprimento acarretará a imediata desclassificação.

O Prêmio FACISC InovA+ edição 2022 é realizado pela Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina, e terá a sua coordenação realizada pelo Comitê Gestor instituído exclusivamente para este fim, a quem caberá analisar e julgar os casos omissos deste regulamento, que, em votação aberta e democrática, tomarão as decisões, que serão soberanas e irrecorríveis. O último a votar sempre será o representante da Plataforma de Inovação da Diretoria da FACISC, que terá o peso de desempate, caso houver.

Quaisquer informações incompletas ou inverídicas prestadas pela Associação Empresarial poderão acarretar a desclassificação da mesma, quanto à participação no Prêmio FACISC InovA+ 2022.

A FACISC, por meio das suas áreas específicas, ficará responsável pela guarda dos documentos referentes aos processos da premiação pelo período de 5 (cinco) anos, podendo, ao final do período, eliminá-los sem nenhum prejuízo de responsabilidade.

A inscrição para participação no Prêmio FACISC InovA+ 2022 é gratuita. Deslocamentos, hospedagens, alimentação e toda logística que se faça necessária para participação da solenidade de entrega da premiação é de inteira responsabilidade das Associações Empresariais, bem como em casos de força maior, não sendo a FACISC corresponsável e nem de forma solidária por quaisquer ônus. A Federação se responsabiliza única e exclusivamente pelo evento presencial em sua sede.

Este regulamento entrará em vigor na data de sua divulgação.

Fazem parte deste regulamento quatro anexos: I Aceitação dos Termos e Condições; II Relatório das Bases para Evidências; e III Como calcular a evolução dos indicadores de inovação; IV Modelo Padrão para Envio do Relatório de Evidências (Excel).

Informamos que, a qualquer tempo, de forma presencial, por telefone, WhatsApp ou e-mail, poderá ser feita uma sensibilização ao(à) Presidente, Diretor(a) e/ou Executivo(a) das Associações Empresariais catarinenses pela equipe técnica e institucional da Federação para participação no Prêmio FACISC InovA+ 2022.

Mais informações poderão ser obtidas com a Consultora de Atuação da sua regional ou, então, entrar em contato via e-mail: programa.amais@facisc.org.br.



ANEXO I - Aceitação dos Termos e Condições

Aceitação dos Termos e Condições

Concordamos que os resultados obtidos pela aplicação do Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs 2022, suas evidências e demais documentos de nossa Associação Empresarial inerentes à premiação sejam analisados criticamente por membros da comissão organizadora presentes no Comitê Técnico e no Comitê Gestor formados especificamente para este fim, bem como, concordamos expressamente com todas as regras e normativas deste regulamento, concordando ainda com todas as condições e compromissos expressos no regulamento do Prêmio FACISC InovA+ 2022 para as Associações Empresariais do Estado de Santa Catarina.

No caso de sermos uma das Associações Empresariais premiadas e/ou reconhecidas, cedemos o direito do uso de imagem e de informações (pontuações e resultados da inovação, para divulgação das finalistas e premiada, excluindo-se os dados qualitativos apresentadas de forma individual por cada questão do Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs) para à FACISC - Federação das Associações Empresariais de Santa Catarina divulgar amplamente em todos os meios citados via regulamento.

Declaramos, para os fins de direito, que cumprimos plenamente todas as obrigações societárias, estatutárias, contratuais ou de qualquer natureza que, de forma líquida e certa, nos é legalmente exigida para atuação como uma Associação Empresarial afiliada ao Sistema FACISC, bem como declaramos responder de forma verídica e mais próxima da realidade possível todas as questões apresentadas pelo Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs 2022, envolvendo as oito áreas da gestão de uma entidade, além da área adicional dos Indicadores de Impacto das Inovações, e também do preenchimento do relatório de evidências.

Ao preencher o Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs 2022 e os Indicadores de Impacto das Inovações, a Associação Empresarial receberá um recibo das respostas por meio do e-mail indicado no campo de introdução do edital e automaticamente também dará ciência de todas as informações previstas neste regulamento e anexos, devendo a(s) pessoa(s) informada(s) no campo de introdução que preencheu/preencheram o diagnóstico informar demais membros de sua Associação Empresarial (Diretores, Conselheiros, Associados e etc.) sobre a participação, ou não, no Prêmio FACISC InovA+ 2022, do regulamento e demais etapas da premiação, ficando à FACISC isenta deste processo interno nas entidades.

Declaramos ainda ciência e aceite de que a FACISC, por meio das suas áreas específicas, ficará responsável pela guarda dos documentos referentes aos processos da premiação pelo período de 5 (cinco) anos, podendo, ao final do período, eliminá-los sem nenhum prejuízo de responsabilidade.

Data: de acordo com as respostas da aplicação do Diagnóstico de Gestão e Inovação das ACIs 2022 e aceite da inscrição e participação no Prêmio FACISC InovA+ 2022.



ANEXO II - Relatório das Bases para Evidências

Relatório das Bases para Evidências

Acesso em: <https://bit.ly/BaseEvidencias2022>

ANEXO III - Como calcular a evolução dos indicadores de inovação

Como calcular a evolução dos indicadores de inovação

Acesso em: <https://bit.ly/BaseCalculoInovação2022>

ANEXO IV - Modelo Padrão para Envio do Relatório de Evidências

Modelo Padrão para Envio do Relatório de Evidências (Excel)

Acesso em: <https://bit.ly/EnvioEvidencias2022>

